



**REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Comissão Permanente**

PARECER

Projeto de Lei n.º 809/XII

**Consagra o princípio da Transparência Ativa em toda a Administração
Pública**

Por solicitação da Assembleia da República, a **Comissão Permanente** da Assembleia Legislativa da Madeira reuniu no dia, **26 de março de 2015**, **pelas 10 horas** para analisar o diploma em epígrafe, no âmbito da audição dos órgãos de governo próprio das Regiões Autónomas, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 229.º da Constituição da República Portuguesa e no artigo 6.º da Lei n.º 40/96, de 31 de agosto.

Após análise e discussão, a Comissão deliberou que nada tem a opor ao diploma em apreço.

Este parecer foi aprovado por unanimidade.

Funchal, 26 de março de 2015.

O Vice-Presidente da Assembleia Legislativa,

Miguel José Luís de Sousa